



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 929

CONCEDE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 108, letra B, combinado com o art. 110, inciso I, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, resolve conceder ao funcionário REINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, aposentadoria com proventos integrais no cargo de Auxiliar - padrão B.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de outubro de 1965.

Agostinho Loyola Junqueira

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal.

Carlos Errico Neto

Carlos Errico Neto
Secretário.